



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4219, de 13 de agosto de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Designar o(a) servidor(a) **ELAINE BATTISTI DE MARCHI CAMATA**, no cargo de Agente Administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 090/2025, firmado entre o Município de Marilândia por intermédio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** e o Sr. **PAULO HENRIQUE CALDON**, CÓDIGO CIDADES Nº 2025.046E0500001.10.0007, conforme processo nº 5103/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 13/08/2025 16:18:02

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/08/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI:073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
13/08/2025 17:00:47

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 08 / 20 25

SERVIDOR
Gilmar Santana Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato

Ciente em __/__/2025.

Assinado por ELAINE BATTISTI DE MARCHI CAMATA:093.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
13/08/2025 16:49:36

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13 08 / 20 25

SERVIDOR
Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo